



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.353 V/ CRÉDITO ESPECIAL

AUTORIZA ADQUIRIR UMA CAMINHONETA PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, CAN  
CELA DOTAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir uma caminhoneta FORDE usada ano 1988, para o Serviço de Educação, podendo para tanto despende até a importância de Cr\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da autorização constante do art. 1º desta Lei, fica cancelada parcialmente a dotação 4.1.1.0 - Obras e Instalações de 2.4 - Serviços de Educação e Cultura e aberto um crédito especial de Cr\$ 620.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.325 de 05-04-90.

Prefeitura Municipal de Matipó, 08 de junho de 1990.

Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

Jorge Magalhães Mendes.

Chefe do Serviço Administrativo.